

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 1701.01/2017-GM, processo administrativo nº TP Nº 002/2018 - GM, no qual objetiva a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica por escritório de advocacia para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paracuru – CE, disponibilizando advogados para permanecer à disposição das Secretarias Contratantes.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa ARAÚJO & ALENCAR ADVOCACIA, CNPJ 28.653.788/0001-54, pelo valor total de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais)**, conforme tabela do Lote 01:

LOTE 01				
Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica por escritório de advocacia para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paracuru – CE, na área de licitações e contratos com elaboração de parecer e manifestações jurídicas no âmbito administrativo, disponibilizando advogado para permanecer à disposição das secretarias.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.1	Secretaria de Administração e Finanças	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
1.2	Secretaria de Saúde	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
1.3	Secretaria de Infraestrutura	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
1.4	Secretaria de Educação	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
1.5	Secretaria de Assistência social	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
Valor Total Mensal			R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)	
Valor Total Global			R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	

E em favor da empresa CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.669.041/0001 - 69, pelo valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme tabela do Lote 02:

LOTE 02				
Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica por escritório de advocacia para elaboração de defesa e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas da União, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru – CE.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.1	Secretaria de Administração e Finanças	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
1.2	Secretaria de Saúde	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
1.3	Secretaria de Infraestrutura	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
1.4	Secretaria de Educação	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
1.5	Secretaria de Assistência social	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Total Mensal		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		
Valor Total Global		R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		

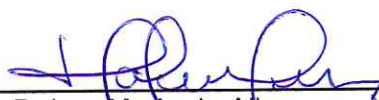
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 16 de março de 2018.



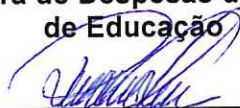
Eveline Costa de Araújo

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



Dalma Maria de Albuquerque Sanders
 Ramos

**Ordenadora de Despesas da Secretaria
 de Educação**



Rosângela Vieira Sales de Oliveira
**Ordenadora de Despesas da Secretaria
 de Assistência Social**



Sival Ribeiro de Almeida
**Ordenadora de Despesas da
 Secretaria de Infraestrutura**



Vandick Barroso Mendes
**Ordenador de Despesas da Secretaria
 de Administração e Finanças**